

# DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL



## PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL 2022

### AVISO:

1. O ARQUIVO HISTÓRICO DO EXÉRCITO, CIENTE DA PORTARIA Nº 47 E DAS RESOLUÇÕES Nº44 E 45, TODAS DE 14 FEV 20 E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 36, DE 20 FEV 20 QUE TROUXERAM IMPACTO DIRETO NAS NORMAS QUE REGULAM A PRÁTICA ARQUIVÍSTICA NO ÂMBITO FEDERAL E EM ESPECIAL NAS NORMAS ARQUIVÍSTICAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO, INFORMA O SEGUINTE:

A. EM VIRTUDE DAS MUDANÇAS QUE ENTRARAM EM VIGOR A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES DO D.O.U. Nº 36 CITADAS ACIMA, SE MANTÉM EM ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS PARA FUNDAMENTAR APROPRIADAMENTE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FORÇA;

B. ATUALMENTE O EME COORDENA A PERSPECTIVA DE UMA NOVA ABORDAGEM SISTÊMICA REFERENTE À POLITICA DE GESTÃO DOCUMENTAL E A DIRETRIZ ARQUIVÍSTICA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, EM CONSEQUÊNCIA SURGIRÁ A NECESSIDADE DE AJUSTES DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS QUE REGULAMENTARÃO O PAD;

C. O AHEX ESTÁ ALINHADO COM AS DIRETRIZES DO EME E ASSESSORANDO A DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO EXÉRCITO, OM RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOCUMENTAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO, A FIM DE DEFINIR NOVO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DO PAD.

**2. DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO QUE O PAD 2022 ESTÁ SUSPENSO DE ACORDO COM O DIEX Nº 88-ARH/DECEX – CIRCULAR, DE 22 FEV 22.**